



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 14915 ,DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA, na localidade de Cujubim Grande, Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA, situada na localidade de Cujubim Grande, s/n, Microrregião I, do Município de Porto Velho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA**  
Secretária de Estado da Educação